

Ponte Nova - MG, 18 de junho de 2024.

**Ofício nº 0313/2024/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0109/2024, protocolado sob nº 839/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 17/06/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o cumprimento de legislações municipais com vistas à preservação do rio Piranga. Considerando a Lei nº 2934/2006, o art. 121 da Lei nº 3027/2007, solicita-se, por meio do DMAES e SEMAM, respectivamente:

1. Informar quais pontos são analisados periodicamente quanto à qualidade das águas do rio Piranga, com a aferição de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
2. Informar qual a periodicidade dessa análise apresentando as datas das análises realizadas desde a aprovação da lei nº 2934/2006;
3. Encaminhar a mais recente análise realizada a partir das amostras coletadas nos pontos avaliados, informando inclusive a proporção de mercúrio existente em cada um dos pontos relacionados e qual a classificação do rio;
4. Informar se o DMAES e a SEMAM têm conhecimento da instalação de draga no rio, nas proximidades do Acabriara Clube, com possível fim de atividade de extração de minério. Em caso positivo, informar há quanto tempo sabe-se da atividade e quais ações têm sido realizadas com fins de inibi-la. Em caso negativo, solicita-se informar se é possível ir ao local verificar a informação, indicando previsão de data para a verificação;

5. Informar quando foi realizada, por meio da SEMAM, a mais recente ação com fins de fiscalizar as atividades realizadas no rio. Encaminhar relatório da ação
6. Informar quais são os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização e preservação do rio Piranga.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**